



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ATA N.02/2024-----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de quatro de abril do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2023 – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024 - deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2076 sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento;**-----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais” – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento da Cozinha Partilhada do Município de Vila de Rei” – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Delegação de competências sobre instrução e decisão das contraordenações rodoviárias” – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1288 sobre o assunto: “Designação de Responsável de execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) - artigo 6º, n.º 2 e) do DL 109-E/2021" –  
deliberação em minuta; -----

----- PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1922 sobre  
o assunto: " Afetação de bens imóveis ao domínio público - Cruzamento entre a Rua da Calçada da  
Fonte e Rua do Norte" – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 10 - Relatório de Avaliação Final do Projeto Intermunicipal "Médio Tejo Em  
Igualdade" - "Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação" – deliberação em  
minuta;- -----

----- PONTO 11 – Monotorização e Desempenhos dos Serviços de Ambiente em 2023 – para  
conhecimento; -----

----- PONTO 12 – Correspondência.-----

----- Não estando presente a 1.ª secretária o **Presidente da Mesa** fez a sua substituição pelo  
membro da Assembleia Miguel Filipe Nunes da Silva\*-----

----- A **Mesa da Assembleia** era constituída pelo **Presidente da Mesa**, Paulo Sérgio Duque de  
Brito, pelo 1.º Secretário, Miguel Filipe Nunes da Silva\*, e pelo 2.º Secretária, Susana Xavier Neves  
Lousa. --- -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- António da Silva Domingos; Diana Alexandra Mendes Lucas; João Manuel Gaspar Bernardino;  
Carlos Manuel da Silva Nunes; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Nuno Miguel Prior Nunes;  
Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da  
Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro; Carla Sofia Duque Sarmento; Elisa Pereira Dias em substituição  
de Helder Jorge Dias Antunes; Carlos Abílio Ramos da Silva em substituição de Ana Sofia Rodrigues Pires  
e Maria Teresa Gaspar Duque em substituição de Luís Miguel Baptista Jerónimo.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, o Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, em Representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes. ---

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 20h30m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores. -----

----- **Ata n.º 5, de 8 de novembro de 2023.**-----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 5/2023 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia oito de novembro de 2023, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara.-----

----- (O membro da Assembleia Carla Sarmento compareceu na sessão às 20h40m). -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2023 –  
deliberação em minuta; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de  
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “Os presentes documentos de prestação de contas foram aprovados por maioria pelo  
Executivo Camarário em Reunião de Câmara extraordinária de 12 de abril do corrente ano. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao  
período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para efeitos de discussão e votação  
pelos membros deste órgão deliberativo. -----

----- “Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- No mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, verificou-se o seguinte: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2022 para 2023 um saldo no  
valor de € 158.527,97 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte sete euros e noventa sete  
cêntimos) apresentando durante o ano de 2023, Receitas Orçamentais de € 9.322.877,98 (nove milhões  
trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta sete euros e noventa e oito cêntimos) e Despesas  
Orçamentais de € 9.414.996,32 (nove milhões quatrocentos e catorze mil novecentos e noventa e seis  
euros e trinta e dois cêntimos ) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 66.409,63 (sessenta e  
seis mil e quatrocentos nove euros e sessenta e três cêntimos);-----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2022 para 2023 um saldo de  
€ 193.113,37 (cento e noventa e três mil cento e treze euros e trinta e sete cêntimos), tendo-se  
registado uma entrada de fundos no ano de 2023 no valor de € 58.526,72 (cinquenta e oito mil  
quinhentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos) e de saída, no montante de € 39.930,30  
(trinta e nove mil novecentos e trinta euros e trinta cêntimos) acusando um saldo para a Gerência



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguinte de € 211.709,79 (duzentos e onze mil setecentos e nove euros e setenta e nove cêntimos). -

----- No Balanço: -----

----- - Valor do ativo: € 29.941.151,74 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos); -----

----- - Valor do património líquido: € 27.344.898,47 (vinte e sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos); -----

----- - Valor do passivo: € 2.596.253,27 (dois milhões quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e três euros e vinte sete cêntimos); -----

----- Na Demonstração de Resultados: -----

----- - Rendimentos: € 7.599.419,20 (sete milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezanove euros e vinte cêntimos); -----

----- - Gastos: € 8.521.670,96 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil seiscentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos); -----

----- - Resultado líquido: € - 922.251,76 (menos novecentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta um euros e setenta e seis cêntimos); -----

----- Na Demonstração de Fluxos de Caixa: -----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 570.911,97 (quinhentos e setenta mil novecentos e onze euros e noventa e sete cêntimos); -----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € - 413.909,67 (menos quatrocentos e treze mil novecentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos); -----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € - 230.524,22 (menos duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da República, II Série, n.º 46, de 6 de março. -- -----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2023, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024 - deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente revisão foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 12 de abril do corrente ano. -----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 2.ª Revisão do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024. -----

----- A 2ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos euros) e € 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil euros), respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 331.700,00 (trezentos e trinta e um mil e setecentos euros) e € 2.184.000,00 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil euros), respetivamente, -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2076 sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem das Autorizações Prévias Genéricas.

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 12 de abril de 2024. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"Proposta** -----

----- **Assunto: Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.** -----

Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local". Desta forma, apresenta-se no quadro seguinte o contrato para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia, incluindo para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais: -----

Descrição	Classificação org. e económica	Ano 2024 com IVA	Ano 2025 com IVA
Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei (*)	0102/07010305	€ 785.714,00	€ 1.414.286,00

(\*) Reprogramação do valor e do prazo

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento da**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Cozinha Partilhada do Município de Vila de Rei" – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 08 de abril de 2024. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar Regulamento da Cozinha Partilhada do Município de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Delegação de competências sobre instrução e decisão das contraordenações rodoviárias" – deliberação em minuta;-** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 01 de março de 2024. -----

----- Após análise da proposta supramencionada, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 76/2022, nomeadamente, as competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro, na redação dada pelo Decreto Lei n.º 76/2022, de 31/10, nos termos em que são atribuídas ao Presidente da Câmara, pelo n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 107/20018, de 29/11, na redação dada pelo Decreto Lei n.º 76/2022, de 31/10, autorizando a delegação no Primeiro Secretário Executivo da Comunidade



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intermunicipal da Beira Baixa, João Nuno Marques Carvalhinho, a competência para determinar a instrução do processo contraordenacional, a designação do instrutor, e a aplicação das coimas e custas, dos procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1288 sobre o assunto: "Designação de Responsável de execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) - artigo 6º, n.º 2 e) do DL 109-E/2021" – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 01 de março de 2024. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, designar o responsável pelo cumprimento normativo e o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, o Presidente da Câmara.--

----- Mais aprovou por unanimidade, a autorização para o responsável pelo cumprimento normativo nomear um grupo de apoio no controlo, gestão e execução para o PPR, para o fim pretendido, nos termos legais. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1922 sobre o assunto: " Afetação de bens imóveis ao domínio público - Cruzamento entre a Rua da Calçada da Fonte e Rua do Norte" – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Informação na Reunião de Câmara 08 de abril de 2024. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a afetação de bens imóveis para o domínio Público do Município de Vila de Rei, nomeadamente, o Prédio com Registo Predial n.º 3303, Artigo Matricial 110, com área afeta à infraestrutura da obra de Requalificação da Rua da Calçada da Fonte, para o domínio público de 86 m2 e o Prédio com Registo Predial n.º 6192, Artigo Matricial 111, com área afeta à infraestrutura da obra de Requalificação da Rua da Calçada da Fonte, para o domínio público de 85 m2. -- Ambos os prédios foram adquiridos pela autarquia, no âmbito do direito privado, que a título de compra e venda passaram para o domínio patrimonial da autarquia. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 10 - Relatório de Avaliação Final do Projeto Intermunicipal "Médio Tejo Em Igualdade" - "Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação" – deliberação em minuta;** - -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o presente Relatório na Reunião de Câmara 12 de abril de 2024. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, o Relatório de Avaliação Final do projeto Intermunicipal "Médio Tejo em Igualdade".-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 11 – Monotorização e Desempenhos dos Serviços de Ambiente em 2023 – para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da **Monotorização e Desempenhos dos Serviços de Ambiente em 2023.**-----

----- **PONTO 12 – Correspondência.**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro**

----- O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto. -- -----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 21h00m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Paulo Espírito Santo*  
*Frederico*

